



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 09/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 09/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 25/09/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 121/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.695.344/0001-41, com sede à Rua Praxedes Silva Avelleda, nº 215, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jeferson José Hellman, portador do RG nº 6.444.200-7 e CPF sob nº 913.848.009-30, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondente à **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS**, conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	HRS	Locação de escavadeiras hidráulicas, com braço/lança com comprimento mínimo de 09 (nove) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m ³ , para uso de limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador(es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.	160,00	24.000,00
				TOTAL	R\$24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Jeferson José Hellman

CPF nº 913.848.009-30

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 121/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 173/2014 – PMM com a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 12.695.344/0001-41, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS**, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal